



DECRETO Nº 024/2023

“Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

Considerando o óbito da **Srª Dalva de Oliveira**, irmã do falecido prefeito Adair de Oliveira Pinto que foi prefeito da cidade de Quartel Geral/MG por 18 anos.

Considerando que foi professora por vários anos das nossas escolas e membro ativo da comunidade acadêmica da nossa cidade com trabalhos prestados na área da Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Feriado Municipal e Luto Oficial no município de Quartel Geral/MG, no dia **23 de Fevereiro de 2023**, em virtude do falecimento da **Srª Dalva de Oliveira**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 23 de Fevereiro de 2023.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito